



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2267

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2267

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 6051, de 21 de setembro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 5646, de 30 de abril de 2025, a qual concedeu afastamento, sem vencimentos ao servidor público municipal, Sr. Donizete Nunes de Carvalho, fazendo com que o mesmo retorne ao exercício de suas funções de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5646, de 30.04.2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de setembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 6052, de 21 de setembro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Rafany Rodrigues Tertuliano, em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público, realizado conforme edital nº 002/2022, 6ª colocada, RG nº 53.702.688-5, CPF nº 461.496.568-70, PIS nº 209.63085.47-0, para exercer as funções de Professor de Atendimento Educacional Especializado, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 21 de setembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 6053, de 21 de setembro de 2026

*Dispõe sobre a prorrogação de
licença maternidade de servidora
pública municipal.*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 2060, de 14 de setembro de 2009, a licença maternidade da servidora Rafany Rodrigues Tertuliano, RG nº 53.702.688-5, CPF nº 461.496.568-70.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de setembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2267

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2026
Processo Administrativo nº 2004/2026

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA DO TRABALHO.

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 029/2026, Processo Administrativo nº 2004/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data de início de envio de PROPOSTA: 22/09/2026 às 08h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 08/10/2026 às 08h. Data de abertura do pregão: 08/10/2026 a partir das 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 21 de setembro de 2026.

Nádia Soares Fantato
Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos



Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2267

Página 4 de 5

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 300028/2026

Processo Administrativo: 2006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de abertura e pavimentação da Rua Victorino Caron – Trecho 05, Jardim Heliana I, Ribeirão Bonito/SP, com 60,00 m de extensão e área total de 420,00 m²

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICTORINO CARON - TRECHO 05, NO JARDIM HELIANA I, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONTROLE TECNOLÓGICO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafoado, **ADJUDICO** para que produza os efeitos legais os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

Item	10696 Código	LTEC CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 11.134.768/0001-74 R AQUIDABAN, 1253 SALA COMERCIAL 3 - CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP: 13560-120 Telefone: (16) 3375-9700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	069.001.003	EXECUÇÃO DE ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICTORINO CARON - TRECHO 05, JARDIM HELIANA I, COM 60,00 M DE EXTENSÃO. Total do Proponente	SER	1	96.855,47	96.855,47 96.855,47

Ribeirão Bonito, 22 de setembro de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2267

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 300028/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de abertura e pavimentação da Rua Victorino Caron – Trecho 05, Jardim Heliana I, Ribeirão Bonito/SP, com 60,00 m de extensão e área total de 420,00 m²

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICTORINO CARON - TRECHO 05, NO JARDIM HELIANA I, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONTROLE TECNOLÓGICO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **homologo** o Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade supra, nos termos do artigo 71, inciso IV, do citado diploma legal para que produza os efeitos legais.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ribeirão Bonito, 22 de setembro de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal